JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.04 06:17:56 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 4 de outubro de 2023 • Nº 1657 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

GESTÃO TARCÍSIO

## Metroviários de SP decidem acabar com paralisação

Em assembleia realizada na noite de ontem, os metroviários decidiram encerrar a greve que paralisou todas as operações nas linhas de transporte público operados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô). Contra privatizações do transporte público e do serviço de saneamento em São Paulo, trabalhadores do Metrô, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) resolveram paralisar as suas atividades ontem, o que afetou quatro linhas operadas pelo Metrô e três linhas de trens operadas pela CPTM. Outras duas linhas de trem operadas pela CPTM funcionaram de forma parcial ontem. Apenas os ônibus municipais e duas linhas privatizadas do metrô e duas linhas de trem operadas pela Via Mobilidade funcionaram ontem. Mesmo assim, houve problemas em uma das linhas de trem da Via Mobilidade: um trecho da linha 9-Esmeralda deixou de funcionar na tarde de hoje e ainda não foi normalizada. À tarde, essa linha chegou a ficar paralisada entre as estações Morumbi e Villa-Lobos Jaguaré. Para Camila Lisboa, presidente do Sindicato dos Metroviários, os trabalhadores deram uma demonstração de força contra o governo de São Paulo, que pretende privatizar as linhas da CPTM, e do Metrô e a Sabesp. "Colocamos o debate das privatizações e as terceirizações na rua. E a nossa avaliação é de que a população apoiou a nossa luta e apoiou o combate às privatizações", disse ela, durante a assembleia. "Mostramos que tem um edital de terceirização marcado para o dia 10 de outubro. E de terceirização marcado para o dia 17 de outubro. E um leilão marcado para o dia 29 de fevereiro. Ou o governador (Tarcísio de Freitas) estava confuso ou mentiu", disse ela. Tarcísio negou que o processo de privatização já esteja concluído. Segundo ele, as decisões não foram tomadas e a população será consultada. PÁGINA 3

IBGE

# Produção industrial registra aumento de 0,4% em agosto

A produção industrial do país cresceu 0,4% em agosto deste ano, na comparação com julho. O resultado veio depois de uma queda de 0,6% em julho. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada ontem, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O setor apresentou alta de 0,5% na comparação com agosto de 2022. No entanto, ele soma quedas de 0,3% no acumulado do ano e de 0,1% no acumulado de 12 meses. "Mesmo com o resultado de crescimento em agosto de 2023, a indústria permanece distante de recuperar as perdas do passado recente, estando, nesse momento, 1,8% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 18,3% abaixo do ponto mais elevado da série histórica, que foi alcançado em maio de 2011", disse o gerente da pesquisa, André Macedo. PÁGINA 2

QUEBRA DE SIGILO

FELIPE SAMPAIO/STF

# 'A serviço' do bolsonarismo, Kassio atropela CPMI em defesa de Silvinei

O ministro Kassio Nunes Marques (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático do ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques solicitada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro. De acordo com o ministro, o pedido da comissão é "genérico", "abstrato" e representa um risco à privacidade de Vasques - investigado por obstrução de estradas durante segundo turno das eleições de 2022 e improbidade administrativa por ter declarado voto público ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A decisão de Nunes Marques atende a um pedido da defesa de Vasques. De acordo com o ministro, o pedido da CPMI é amplo e genérico e deveria se limitar a investigar eventos individualizados. "Os computadores e telefones inteligentes (smartphones) servem, na atualidade, para comunicações e registros os mais diversos, abrigando desde os chamados 'dados sensíveis", diz o ministro. PÁGINA 4

RIO

## Mil policiais vão atuar em operação na Maré

PÁGINA 4

CONCESSÃO DE CRÉDITO

# Câmara aprova marco das garantias

A Câmara aprovou ontem, o marco das garantias, uma das apostas do Ministério da Fazenda para destravar a concessão de crédito no País, aumentar o consumo das famílias e impulsionar o crescimento econômico. Foram 305 votos favoráveis, 11 contrários e cinco abstenções. O projeto de lei já havia passado na Casa, mas voltou para análise dos deputados após ser modificado no Senado. Depois da análise dos destaques (tentativas de mudança no texto-base), a lei vai para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e o PL tentaram mais uma vez obstruir as votações da Câmara, em protesto contra decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), mas falharam, assim como ocorreu na semana passada. Apenas 60 deputados aderiram ao movimento no plenário. O marco das garantias facilita a obtenção de crédito no País ao permitir que um mesmo bem seja usado em mais de uma operação de crédito. O raciocínio é que, com garantias mais sólidas, as instituições financeiras poderiam reduzir os juros de empréstimos. PÁGINA 2

## INDICADORES

IBOVESPA: -1,29% / 115.056,86 / -1.508,31 / Volume: R$ 19.926.885.820 / Negócios: 3.678.800

Maiores Altas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| GRUPO NATURAON NM | 14.56 | +2.97 | +0.42 |
| FLEURY ON NM | 16.00 | +2.17 | +0.34 |
| SUZANO S.A. ON NM | 55.28 | +1.95 | +1.06 |
| ALPARGATAS PN N1 | 7.87 | 0.00 | 0.00 |
| KLABIN S/A UNT N2 | 24.00 | +0.59 | +0.14 |

Maiores Baixas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| MAGAZ LUIZA ON NM | 1.84 | –8.46 | –0.17 |
| CASAS BAHIA ON NM | 0.580 | –7.94 | –0.050 |
| PETZ ON NM | 4.30 | –6.52 | –0.30 |
| HAPVIDA ON ATZ NM | 4.32 | –5.47 | –0.25 |
| AZUL PN N2 | 12.85 | –5.45 | –0.74 |

Mais Negociadas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| PETROBRAS PN N2 | 33.97 | –0.44 | –0.15 |
| VALE ON NM | 66.58 | –0.61 | –0.41 |
| B3 ON EDJ NM | 11.49 | –4.25 | –0.51 |
| ITAUUNIBANCOPN EJ N1 | 26.60 | –1.26 | –0.34 |
| EQUATORIAL ON NM | 31.55 | –0.88 | –0.28 |

Bolsas no mundo

| | Fechamento | % |
|---|---|---|
| Dow Jones | 33.002,38 | -1,29 |
| NASDAQ Composite | 13.059,466 | -1,87 |
| CAC 40 | 6.997,05 | -1,01 |
| FTSE 100 | 7.470,16 | -0,54 |
| DAX 30 | 15.085,21 | -1,06 |
| Ftse Mib | 27.482,21 | -1,32 |

| | |
|---|---|
| **Salário mínimo** | R$ 1.320,00 |
| **Ufir** | R$ 4,3329 |
| **Taxa Selic** (02/08) | 12,75% |
| **Poupança 3** (03/10) | 0,6116% |
| **TR** (03/10) | 0,1110% |
| **IGP-M** | 0,37% (set.) |
| **IPCA 15** | 0,35% (set.) |
| **CDI** (02/08) | 12,65% |
| **OURO** BM&F/grama | R$ 304,87 |
| **EURO Comercial** | Compra: 5,3962 Venda: 5,3968 |
| **EURO turismo** | Compra: 5,4477 Venda: 5,6277 |
| **DÓLAR Ptax - BC** | Compra: 5,1100 +0,83% |
| **DÓLAR comercial** | Compra: 5,1524 Venda: 5,1530 |
| **DÓLAR turismo** | Compra: 5,1767 Venda: 5,3567 |

Economia

MERCADOS

# Com risco global, Bolsa cai 1,42%, a 113,4 mil, menor nível desde 5/6

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Em mais uma rodada de pressão decorrente da escalada dos juros de mercado nos Estados Unidos, que ontem alcançaram a marca de 4,8% para o vencimento de 10 anos - e de 5,15% para o de 2 anos, na máxima do dia -,

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) mergulhou ontem à tarde, em sucessivas renovações de mínimas após as 15h que o lançaram, no fechamento, aos 113.419,04 pontos, queda de 1,42% na sessão. Foi o menor nível de fechamento para o Índice Bovespa (Ibovespa) desde 5 de junho (112.696,32), e também a primeira vez, desde então, que o Ibovespa encerra o dia abaixo dos 114 mil pontos.

Ontem, na mínima, o Ibovespa mostrava perda de 1,66%, aos 113 150,89 pontos, saindo de máxima na sessão a 115.055,63, quase correspondente ao nível da abertura (115.054,87). O giro financeiro ficou em R$ 19,8 bilhões ontem. Nas duas primeiras sessões de outubro, ontem e hoje, o Ibovespa acumula perda de 2,7%, limitando o ganho do ano a 3,36%.

Em Nova York, as perdas nos principais índices de ações ficaram em 1,29% (Dow Jones), 1,37% (S&P 500) e 1,87% (Nasdaq) no fechamento desta terça-feira, também acentuadas do meio para o fim da tarde. Nesse contexto, todas as ações de maior peso e liquidez na Bolsa se vergaram à aversão a risco que prevaleceu especialmente do meio para o fim da tarde, e apenas nove, de 86 papéis da carteira Ibovespa, conseguiram escapar a perdas na sessão, com destaque para Natura (+2,97%), Fleury (+2,17%) e Suzano (+1,95%).

No lado oposto do Ibovespa ontem, destaque para Magazine Luiza (-8,46%), Grupo Casas Bahia (-7,94%) e Petz (-6,52%). Entre as blue chips, Petrobras ON e PN cederam hoje 1,18% e 0,44%, respectivamente, enquanto Vale ON caiu 0,61%. As perdas do dia entre as ações de grandes bancos ficaram entre 0,85% (Santander Unit) e 1,53% (Bradesco ON). A ação da B3 encerrou a sessão em baixa de 4,25%.

### DÓLAR VAI A R$ 5,15

O mercado de câmbio doméstico foi mais uma vez tragado pela onda de aversão ao risco no exterior.

Com sinal positivo desde a abertura, o dólar acelerou o ritmo de alta ao longo da tarde, acompanhando a deterioração do ambiente externo, e correu até o nível de R$ 5,16. Com máxima a R$ 5,1603, o dólar à vista subia no fim do dia 1,73%, cotado a R$ 5,1543 - maior valor de fechamento desde 28 de março (R$ 5,1648).

IBGE

# Produção industrial registra aumento de 0,4% em agosto

VITOR ABDALA/ABRASIL

A produção industrial do país cresceu 0,4% em agosto deste ano, na comparação com julho. O resultado veio depois de uma queda de 0,6% em julho. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada ontem, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O setor apresentou alta de 0,5% na comparação com agosto de 2022. No entanto, ele soma quedas de 0,3% no acumulado do ano e de 0,1% no acumulado de 12 meses.

"Mesmo com o resultado de crescimento em agosto de 2023, a indústria permanece distante de recuperar as perdas do passado recente, estando, nesse momento, 1,8% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 18,3% abaixo do ponto mais elevado da série histórica, que foi alcançado em maio de 2011", disse o gerente da pesquisa, André Macedo.

### PRODUÇÃO

Na passagem de julho para agosto, 18 dos 25 ramos industriais pesquisados pelo IBGE apresentaram aumento na produção, com destaques para farmoquímicos e farmacêuticos (18,6%), veículos automotores, reboques e carrocerias (5,2%) e equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (16,6%).

Entre as seis atividades em queda, os principais recuos ficaram com indústrias extrativas (-2,7%), produtos diversos (-8,0%), couro, artigos para viagem e calçados (-4,2%) e de metalurgia (-1,1%). Celulose, papel e produtos de papel integram um segmento que apresentou estabilidade no mês.

Na análise das quatro grandes categorias econômicas da indústria, três tiveram alta: bens de consumo duráveis (8%), bens de consumo semi e não duráveis (1%) e bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos usados no setor produtivo (4,3%). No sentido oposto, os bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo tiveram queda, de 0,3%.

DIAS DAS CRIANÇAS

# Comércio deve movimentar R$ 8,44 bilhões em vendas

DANIELA AMORIM/AE

As vendas do comércio varejista para o Dia das Crianças devem somar R$ 8,44 bilhões este ano, uma alta de 1,2% em relação ao desempenho do ano passado, já descontada a inflação do período, calculou a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Se confirmada a projeção, a movimentação financeira deve enfim superar o nível pré-pandemia, de 2019, quando as vendas alcançaram R$ 8,42 bilhões. No ano passado, o setor movimentou R$ 8,34 bilhões em vendas, em meio à influência da inflação pressionada e dos juros elevados.

O Dia das Crianças é considerado o terceiro evento mais relevante do calendário do varejo nacional, ficando atrás apenas do Natal e do Dia das Mães em volume de vendas, frisou a CNC, em nota.

A entidade ressalta que, atualmente, o nível geral de alta dos preços está "significativamente abaixo daquele verificado às vésperas da mesma data de 2022?, com uma alta acumulada de 4,61% em 12 meses até agosto deste ano, contra um avanço de 8,73% nos 12 meses até agosto do ano passado, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A CNC calcula que o preço médio da cesta composta por 11 grupos de bens e serviços relacionados ao Dia das Crianças suba 7,0% em relação à mesma data de 2022, o que representa uma desaceleração ante o aumento de 9,9% registrado no ano passado.

Os maiores avanços de preços são previstos nos itens sapatos infantis (+12,4%), livros (+10,3%) e tênis (+9,0%). Na direção oposta, videogames (-8,5%) e bicicletas (-0,1%) devem estar mais baratos do que há um ano.

FECOMÉRCIO

# Ganho do comércio em SP cresce 4% em julho

GEOVANI BUCCI/AE

O faturamento do comércio paulista cresceu 4% em julho ante igual mês de 2022, atingindo um novo recorde para o período, aos R$ 100,7 bilhões. Foi um crescimento, em termos anuais, de R$ 3,9 bilhões. Os dados são da Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista do Estado de São Paulo (PCCV), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). A série histórica tem início em 2008.

O aumento nas receitas se deve, sobretudo, ao crescimento expressivo nas vendas de veículos e motos, beneficiadas pelo programa de descontos de carros patrocinados pelo governo federal. As concessionárias ganharam quase um terço de receitas a mais (27,8%). Já as lojas de autopeças e acessórios acompanharam o resultado e venderam 15% a mais.

A FecomercioSP aponta que os resultados devem continuar melhorando, visto que ainda há crédito disponível nos programas. Além disso, o emprego, a queda na inflação e o crédito mais barato são fatores que contribuem para as vendas no Estado, de acordo com a entidade.

FAZ INTEGRIDADE

# Fazenda lança programa para prevenir fraudes e corrupção de servidores

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, lançou ontem, o Programa Faz Integridade, por meio de uma portaria. O plano é voltado a servidores públicos da pasta e propõe ações para prevenir fraudes, corrupção, assédio moral e demais desvios, em momentos da jornada dos funcionários como, por exemplo, na tomada de decisões, na publicação de pareceres, criação de soluções, destinação de recursos públicos, cumprimento das leis, prevenção de perdas, entre outros.

Haddad defendeu que a integridade do Ministério da Fazenda seja sempre preservada. "Noventa e novo vírgula nove das pessoas se portam com a maior dignidade.

E se, infelizmente, houver qualquer desvio indesejável e inaceitável, vai se seguir o padrão de conduta adequado, no sentido de apurar e responsabilizar todas as garantias que a lei prevê, mas, também, com rigor necessário, para que a integridade do Ministério da Fazenda seja sempre preservada e sempre enaltecida por cada um de nós."

"O serviço público vem se aperfeiçoando ao longo dos anos. Mas, tudo faz crer que com essa nova ação, a gente mude de patamar. A nossa tarefa é sempre acumular forças, conhecimento, experiência para dar um salto de qualidade e poder entregar mais para o serviço público de qualidade."

As ações estão focadas em combater e neutralizar desvios nos seguintes formatos:

Durante a apresentação do programa, o chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Dany Andrey Secco, explicou que programas de integridade, de forma geral, devem representar esforços individuais e coletivos para que os órgãos e entidades entreguem políticas públicas de qualidade e, também, sirvam de inspação e referência para a construção de uma sociedade mais íntegra.

## Nota

### PL QUE LIMITA COBRANÇA DE TAXA SINDICAL AVANÇA NO SENADO

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei que proíbe a obrigatoriedade de cobrança de qualquer contribuição sindical sem a expressa autorização do trabalhador. A proposta, relatada pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), foi acrescida de uma regulamentação do "direito de oposição" sobre a chamada contribuição assistencial, que foi objeto de uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal. O texto do projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452, de 1943). De acordo com o projeto, mesmo que seja filiado, o trabalhador deve autorizar prévia e expressamente a cobrança de contribuições aos sindicatos da categoria econômica ou profissional. No mês passado, o STF decidiu que a cobrança da contribuição assistencial para não sindicalizados é constitucional. Esses trabalhadores, porém, teriam o direito de manifestar oposição à cobrança desse imposto - o "direito de oposição".

FAZENDA

# Câmara aprova marco das garantias, aposta do governo para puxar crédito

IANDER PORCELLA
E GIORDANNA NEVES/AE

A Câmara aprovou ontem, o marco das garantias, uma das apostas do Ministério da Fazenda para destravar a concessão de crédito no País, aumentar o consumo das famílias e impulsionar o crescimento econômico. Foram 305 votos favoráveis, 11 contrários e cinco abstenções. O projeto de lei já havia passado na Casa, mas voltou para análise dos deputados após ser modificado no Senado. Depois da análise dos destaques (tentativas de mudança no texto-base), a lei vai para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e o PL tentaram mais uma vez obstruir as votações da Câmara, em protesto contra decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), mas falharam, assim como ocorreu na semana passada. Apenas 60 deputados aderiram ao movimento no plenário.

O marco das garantias facilita a obtenção de crédito no País ao permitir que um mesmo bem seja usado em mais de uma operação de crédito. O raciocínio é que, com garantias mais sólidas, as instituições financeiras poderiam reduzir os juros de empréstimos.

Apresentado ainda no governo Bolsonaro, o projeto foi abraçado pela equipe econômica da gestão Lula. A avaliação do Ministério da Fazenda é que, ao deixar mais fácil a tomada de empréstimos com a redução do risco de inadimplência, a medida deve aumentar o consumo e impulsionar o crescimento econômico.

O relator do texto, deputado João Maia (PL-RN), aceitou algumas das mudanças feitas pelo Senado, mas rejeitou outras. Uma das emendas acatadas manteve o monopólio da Caixa Econômica Federal em penhoras civis, um dos pontos mais polêmicos do texto. A princípio, os deputados haviam retirado essa exclusividade do banco público. Mas o Senado retomou o monopólio, decisão respaldada agora pelo parlamentar. Maia também manteve a emenda do Senado que exclui a criação das Instituições Gestoras de Garantias (IGGs), que fariam uma espécie de intermediação entre os bancos e os tomadores de crédito. De acordo com o relator, criar as IGGs aumentaria o custo da primeira operação de financiamento imobiliário e teria eficácia incerta na redução de custos de outros financiamentos.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 30º 19º 65% 05:44 18:07 **PRIMAVERA:** Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

GREVE

# Justiça aumenta multa contra metroviários e ferroviários

A Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) decidiu ontem à tarde, aumentar a multa por descumprimento da liminar que obrigava os metroviários e ferroviários, em greve unificada, a colocar em funcionamento 100% das composições nos horários de pico na capital paulista.

"A pretensão de majoração de multa diária tem como escopo evitar que os transtornos ocorridos no período da manhã não se repitam no próximo horário de pico à tarde", disse na decisão, a juíza Raquel Gabbai de Oliveira.

Em decisão na última sexta-feira, o TRT determinou que fosse assegurada a circulação de 100% da frota de trens das 6h às 9h e das 16h às 19h e de 80% nos demais períodos, sob pena de multa de R$ 500 mil a serem pagos conjuntamente pelos três sindicatos de trabalhadores. Com a decisão de ontem, a multa passa a ser R$ 500 mil para cada sindicato.

De acordo com o Metrô, às 15h, estavam paralisadas as linhas 1, 2, 3 e 15. As linhas 4 e 5, operadas pela iniciativa privada, funcionavam normalmente. Na CPTM, as linhas 10, 12 e 13 estavam paradas, e a 7 e a 11 tinham operação parcial. A Linha 8, operada pela iniciativa privada, funcionava normalmente, e a 9, também operada pela iniciativa privada, apresentava problemas após uma falha elétrica que paralisou o trânsito de composições entre 8 estações.

Trabalhadores do Metrô, da CPTM e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) fazem desde o primeiro minuto de ontem uma greve de 24 horas contra a privatização das companhias.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

# Metalúrgicos da Embraer paralisam produção por 3 horas

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

Os metalúrgicos da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), em São José dos Campos (SP), paralisaram a produção da empresa por cerca de três horas na manhã de ontem.

A greve foi iniciada por volta das 5h45 por tempo indeterminado, mas às 9h foi encerrada em meio a forte contingente da Polícia Militar e de seguranças da empresa.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, durante esse período, toda a produção na sede da empresa foi paralisada.

Em nota, o sindicato informou que encerrou a paralisação por causa da repressão utilizada pela empresa. "O Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, filiado à CSP-Conlutas, repudia o método usado pela Embraer para intimidar os trabalhadores que exerciam o legítimo direito à greve", escreveu.

A paralisação, diz o sindicato, foi feita porque os trabalhadores rejeitaram a proposta da empresa, que ofereceu reposição da inflação de 4,06% aos salários. A categoria reivindica aumento acima da inflação e renovação da convenção coletiva.

CRIME SEM CASTIGO

# Passageiro fala em bomba e gera confusão em Guarulhos

PEPITA ORTEGA/AE

Um homem de 53 anos provocou medo e confusão no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos/Cumbica, na segunda-feira, ao fazer um comentário sobre suposta presença de bomba em bagagem no voo com destino a Teresina. A brincadeira - classificada pela Polícia Federal como 'deboche' - levou agentes a realizarem uma ação protocolar no caso de ameaça à segurança da aviação, em conjunto com a GruAirport.

A PF isolou a aeronave em área remota e desembarcou todos os passageiros. As bagagens passaram por nova inspeção com detectores de explosivos e raio-x. Nada 'ilícito' foi encontrado, informou a PF.

RECEITA FEDERAL

# Funcionários protestam contra proibição de celulares em Guarulhos

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

Funcionários terceirizados do Aeroporto Internacional de Guarulhos protestaram, ontem, contra a proibição de uso de celulares nos setores de carga e descarga dos terminais e pediram a revisão da norma.

A proibição do uso de celulares nas áreas de carga e descarga ocorreu depois de duas brasileiras terem sido presas, erroneamente, na Alemanha, erroneamente, porque tiveram as malas originais trocadas por outras com drogas. Investigações comprovaram que as malas das brasileiras foram trocadas quando embarcavam em Guarulhos, por funcionários do aeroporto.

Em nota, a GRU Airport, concessionária que administra o aeroporto, informou que, por causa da paralisação dos trabalhadores terceirizados e também por causa da greve que afeta o transporte público na capital paulista – deflagrada por funcionários do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) contra a proposta de privatização do governo estadual – acionou uma operação de contingência. A GRU Airport ainda pede que os passageiros procurem as companhias aéreas antes de embarcar para obter mais informações sobre o status dos voos.

Já a Receita Federal confirmou que disciplinou o acesso de telefones celulares e equipamentos com captação de imagens no terminal de cargas aéreas, nas áreas controladas, nas áreas restritas de segurança dos terminais de passageiros e nos pátios do aeroporto.

Segundo o Receita, a norma foi discutida e aprovada pela comunidade aeroportuária e é necessária porque "o crime organizado utiliza celulares pessoais para cometimento de crimes, em especial quando faz registros de operações sensíveis do ponto de vista de seu impacto econômico, dos procedimentos de segurança adotados e das cautelas envolvidas na guarda e movimentação de valores que circulam pelo complexo aeroportuário".

UNICAMP

# Professor é investigado ao atacar aluno com faca

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Um professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) é investigado pela Polícia Civil por ter tentado agredir um aluno com uma faca no interior do campus, em Campinas, interior de São Paulo. O fato ocorreu na manhã de ontem, e foi registrado por um vídeo postado em redes sociais. A reitoria da Unicamp informou que, além do inquérito instaurado pela Polícia Civil, a conduta do docente será averiguada em procedimento administrativo.

De acordo com o Diretório Central de Estudantes (DCE), os alunos decidiram iniciar uma paralisação nesta terça e um grupo foi comunicar o professor sobre a decisão. Segundo o relato do estudante Gustavo Bispo, de 20 anos, diretor do DCE, o professor teria reagido de forma violenta, indo para cima dele e de um colega.

Segundo o estudante, ele portava uma faca com lâmina de 20 cm e teria tentado esfaqueá-lo. O docente, que não teve o nome divulgado, foi dominado por seguranças.

Conforme a Polícia Civil, o professor foi levado à delegacia, prestou depoimento e o caso está sob investigação. As imagens da suposta agressão foram publicadas no perfil X (antigo Twitter) da deputada estadual Mônica Seixas, do PSOL.

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 11:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem no mínimo, dois terços do valor global dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem a maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 11:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA LF PEC", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 12:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SAN GERARDO", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 44ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 44ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 44ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRI presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI MELCHIORETTO", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 13:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail commcor@fiduciario.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA BANDEIRANTES", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

**PRIMAVERA:** Sol com muitas nuvens pela manhã. À noite, pancadas de chuva. Manhã Tarde Noite 33º 20º 95% 05:32 17:54

EUA

# Câmara destitui republicano McCarthy da presidência da Casa

ANDRÉ MARINHO/AE

A Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou ontem, uma moção para destituir o deputado Kevin McCarthy da presidência da Casa. A votação marca a primeira vez na história em que o plenário remove um líder do cargo desta maneira.

A resolução atraiu 216 votos favoráveis e 210 contrários. Um grupo de oito republicanos se juntou a todos os democratas presentes e optou por derrubar o chefe do próprio partido.

O deputado Patrick McHenry assume o posto de presidente interino da Câmara até a realização de uma nova eleição. Não está claro quem reúne apoio na bancada republicana para suceder McCarthy, que não fica impedido de concorrer para voltar à posição adiante

No último final de semana, McCarthy teve que contar com os votos de membros do partido do presidente Joe Biden para aprovar a legislação que evitou a paralisação do governo. A manobra irritou a ala mais à direita do partido, que pressionava por drásticos cortes de gastos. Como efeito, o deputado Matt Gaetz protocolou uma moção para vagar a presidência da Câmara.

FRAUDES COM ATIVOS

# Trump: julgamento é 'caça às bruxas'

Acusado juntamente com seus dois filhos de ter inflado o valor de seus ativos imobiliários na década de 2010, o ex-presidente americano Donald Trump criticou o julgamento iniciado na segunda-feira passada, em Nova York. "É uma farsa" e uma "caça às bruxas", afirmou Trump. "O que acontece aqui é uma tentativa de me prejudicar nas eleições", acrescentou o ex-presidente, favorito nas primárias republicanas para retornar à Casa Branca no ano que vem.

Trump passou parte da audiência conversando com os advogados Chris Kise e Alina Habba, que estavam ao seu lado no banco dos réus, em uma sala do Supremo Tribunal do Estado de Nova York, diante de Arthur Engoron, juiz instrutor do caso, que poderia se prolongar por três meses.

Na segunda fila, à direita de Trump, estava a procuradora-geral de Nova York, Letitia James, que iniciou a investigação contra a empresa familiar do magnata e de dois dos seus filhos, Donald Jr e Eric, a Trump Organization. "A Justiça prevalecerá", ressaltou a procuradora democrata, negra, que Trump chama de racista. Letitia reclama dos acusados US$ 250 milhões e que eles sejam proibidos de voltar a dirigir uma empresa no estado de Nova York.

Embora não possa ser condenado à prisão por essa acusação, o julgamento civil contra Trump é uma antecipação da longa série de casos que o aguardam nos tribunais e que ameaçam prejudicar a sua campanha eleitoral, embora não a sua popularidade. O bilionário é acusado criminalmente em quatro casos diferentes, o que não afetou a sua popularidade entre as bases republicanas.

INCIDENTE

# Kosovo culpa Sérvia por ataque a vilarejo

A ministra de Relações Exteriores do Kosovo, Donika Gërvalla-Schwarz, afirmou ao jornal britânico The Guardian que a Sérvia está por trás do ataque feito por cerca de 30 homens sérvios em um vilarejo no norte do território kosovar, que resultou em quatro mortos no dia 24 de setembro. O incidente aumentou as tensões entre o Kosovo e a Sérvia e, segundo as autoridades dos Estados Unidos, foi seguido de um acúmulo militar sérvio na fronteira entre os dois territórios.

Analistas descrevem o incidente como o mais grave entre os dois países desde o fim da Guerra do Kosovo, entre o fim de 1998 e início de 1999, que deixou mais de 10 mil pessoas mortas. O Kosovo declarou independência em 2008, mas a Sérvia não reconhece seu status.

A Sérvia nega está por trás do ataque no território kosovar e chama as alegações dos EUA de mentirosas. Ontem, o país prendeu um sérvio identificado como Milan Radoicic, que admitiu ser o organizador do ataque no norte do Kosovo. As autoridades sérvias o acusam de agir por conta própria, mas não é o suficiente para dissipar suspeitas do Kosovo.

STF

# A serviço do bolsonarismo, Kassio atropela CPMI e livra Silvinei de quebra de sigilo

RAYANDERSON GUERRA/AE

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático do ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques solicitada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro. De acordo com o ministro, o pedido da comissão é "genérico", "abstrato" e representa um risco à privacidade de Vasques - investigado por obstrução de estradas durante segundo turno das eleições de 2022 e improbidade administrativa por ter declarado voto público ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A decisão de Nunes Marques atende a um pedido da defesa de Vasques. De acordo com o ministro, o pedido da CPMI é amplo e genérico e deveria se limitar a investigar eventos individualizados.

"Os computadores e telefones inteligentes (smartphones) servem, na atualidade, para comunicações e registros os mais diversos, abrigando desde os chamados 'dados sensíveis', que a princípio não apresentam nenhum interesse para investigações no âmbito do parlamento, até informações ligadas ao trabalho e aos negócios, essas, sim, de potencial relevo para uma CPI", diz o ministro.

Segundo Nunes Marques, os indícios de que Silvinei Vasques teria atuado para "permitir e incentivar a obstrução de rodovias por caminhoneiros" durante as eleições do ano passado não são suficientes para sustentar a quebra de sigilo do ex-diretor da PRF.

### SILVINEI MENTIU

Para sustentar o pedido de quebra de sigilo, a CPMI do 8 de Janeiro afirmou, em resposta ao STF, que existem indícios de que o ex-diretor da PRF mentiu ao colegiado. O documento da advocacia do Senado diz que a prisão de Silvinei Vasques chegou a ser cogitada diante da postura dele em depoimento no dia 20 de junho.

"Não tendo as informações prestadas pelo impetrante na qualidade de testemunha sido suficientes para esclarecer os fatos investigados de maneira satisfatória, é completamente legítimo, e até natural, que o colegiado da CPMI proceda à transferência de sigilo, com o intuito de contribuir com a investigação dos fatos.

A título de exemplo, cumpre esclarecer por meio de diligências complementares se o impetrante mentiu durante o seu depoimento à CPMI na condição de testemunha, quando foi perguntado pela relatora Eliziane Gama se tinha sido contratado pela empresa Combat Armor, como noticiado pela imprensa, e, acaso confirmada essa relação, se teria ou não imbricação com os atos de 8 de janeiro, como parece o caso, à vista de indícios já coligidos pela comissão", diz a advocacia do Senado.

STF DECIDE

# União e estados terão de criar planos para melhorar presídios

RAYSSA MOTTA/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem, para declarar que há um 'estado de coisas inconstitucional' no sistema carcerário brasileiro.

A maioria foi formada com os votos dos ministros Luís Roberto Barroso, Cristiano Zanin, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello (aposentado).

A votação será concluída hoje, com o voto de Gilmar Mendes. O decano do STF tem um histórico de empenho pessoal no tema e já declarou que as violações no sistema prisional são uma das maiores 'tragédias humanitárias' no Brasil.

Com a decisão do STF, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e todos os governadores deverão apresentar planos para melhorar as condições nos presídios.

## Nota

### SENADO ADIA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINIRREFORMA ELEITORAL

O Senado adiou a votação da proposta de minirreforma eleitoral. Com isso, as regras não irão valer para as eleições municipais, a serem realizadas em outubro de 2024. O adiamento foi anunciado, em uma rede social, pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI), que é relator da proposta de reforma do Código Eleitoral, em tramitação no Senado. "A minirreforma eleitoral não será votada pelo Senado nesta semana, o que inviabiliza sua aplicação para as eleições de 2024. O Senado preferiu se dedicar com mais profundidade ao Código Eleitoral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A FASE DE EXECUÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO:
O MM Juiz de Direito Dr.(a) Luiz Felipe Negrão - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, extraído dos autos de " Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício " nº 0433049-71.2014.8.19.0001 em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado DARTAGNAN BAPTISTA GUIMARAES, para INTIMAÇÃO da parte executada, observando-se a norma do art. 513, § 2º, inciso IV, do CPC, para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento voluntário da condenação, inclusive das custas da fase de cumprimento e dos ônus de sucumbência da fase de conhecimento. Pela mesma intimação fica a parte executada ciente de que, não ocorrendo o pagamento integral, haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, sobre o total exequendo, e que, se parcial o pagamento, a multa e os honorários antes referidos incidiram sobre o restante. Cientifique-se também a parte executada de que o prazo para apresentação de impugnação independerá de nova intimação e transcorrerá após o prazo do artigo 523 do NCPC. Por fim, advirta-se a parte executada de que, não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário integral da quantia exequenda, será expedido, desde logo e independentemente de novo despacho, mandado de penhora e avaliação (art. 523, §3º) de bens móveis ou ordem de indisponibilidade (pré-penhora) de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira (penhora 'on line' pelo sistema BACEN-JUD) pela quantia total em execução. Outras modalidades de penhora serão decididas e executadas em despacho judicial subsequente. Seja qual for a modalidade de penhora que o exequente tiver indicado, depois transcorrido o prazo para pagamento voluntário sem que tenha ocorrido pagamento integral, estará o mesmo exequente intimado a efetuar o recolhimento de custas referentes à modalidade de penhora escolhida (on line, por mandado ou por termo). O depositário para os bens móveis será o depósito judicial, na forma do art. 840, II do CPC, incumbindo à parte exequente acompanhar a execução do mandado junto à Central de Mandados/NAROJA, visando à contratação e adiantamento de despesas dos serviços necessários à execução do mandado (transporte ao depósito público, por exemplo). Conforme dispõe do artigo 402 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, fica vedada a realização do leilão dos bens entregues à guarda do Departamento de Depósito Público que lá permaneçam sem que sejam reivindicados, até ulterior autorização judicial. E de que este Juízo funciona na Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº 2º andarCEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3385-8700 e-mail: btj03vciv@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023. Eu, _____ Jose Guilherme Camilato Lins - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/26479, digitei. E eu, _____ Andrea Beltrao Salgado - Chefe de Serventia - Matr. 01/25758, o subscrevo.

FORÇAS FEDERAIS

# Mil policiais vão atuar em operação na Maré

MARIANA TOKARNIA/ABRASIL

Mil policiais militares e civis irão atuar na operação conjunta com as forças federais no Complexo da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro. O anúncio do efetivo foi feito pelo governador do estado, Cláudio Castro, ontem. A ação ocorre no âmbito do apoio emergencial oferecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para combater organizações criminosas.

De acordo com Castro, serão utilizados na operação drones com sistema de inteligência artificial de reconhecimento facial e de placas, 50 viaturas, 12 blindados, três aeronaves, cinco ambulâncias e a unidade de demolição da Polícia Militar, que vai trabalhar na retirada de barricadas. Segundo o governador, a ação está sendo planejada para que ocorra "com muita inteligência, tecnologia e investigação".

Nessa segunda-feira passada, o governador se reuniu com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, que disponibilizou 570 agentes – 300 da Força Nacional e 270 da Polícia Rodoviária Federal –, 50 viaturas e 22 blindados. O ministro também anunciou que há R$ 95 milhões destinados para presídios de segurança máxima no estado do Rio.

"Na reunião com o ministro ficou decidido que as forças federais irão trabalhar em apoio às estaduais. E que não vai se resumir à Maré. Vamos fazer um trabalho de investigação mais amplo, de bloquear recursos financeiros, combater a entrada de armas e drogas no Rio, prender os líderes dessas facções criminosas e enviar para presídios federais. É uma ação mais completa e complexa do que as que temos visto", disse o governador.

O emprego da Força Nacional e as ações em conjunto com as autoridades fluminenses fazem parte do apoio emergencial que o primeiro escalão do Ministério da Justiça e Segurança Pública definiu nos últimos dias e que inclui a liberação de R$ 20 milhões do Fundo Nacional de Segurança Pública para o governo da Bahia adquirir viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual e custear despesas de órgãos de segurança pública e defesa.

Também na segunda-feira, o Ministério Público Federal (MPF) enviou ofício ao secretário executivo do Ministério da Justiça, Ricardo Capelli, solicitando informações sobre o apoio federal que será prestado na operação de cumprimento de mandados de prisão no Complexo da Maré.

No documento, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro (PRDC/RJ) dá um prazo de dez dias para o ministério informar se as ações promovidas obedecerão aos comandos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e do STF.

# TUPI MÍDIA S/A

CNPJ/MF Nº 33.763.820/0001-94

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Empresa Tupi Mídia S.A. submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2021, 2020 e 2019. **A Diretoria.**

## BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Legislação Societária (Valores em Milhares de Reais)

| ATIVO | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|
| CIRCULANTE | 7.271 | 4.046 | 558 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11.853 | 27 | 115 |
| INVESTIMENTOS | | | |
| IMOBILIZADO, LÍQUIDO | - | - | - |
| INTANGÍVEL, LÍQUIDO | - | - | - |
| TOTAL DO ATIVO | 19.124 | 4.073 | 673 |
| **PASSIVO** | **2021** | **2020** | **2019** |
| CIRCULANTE | 6.667 | 2.283 | 865 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 13.468 | 2.183 | 12 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (1.011) | (393) | (204) |
| Capital Social | 10 | 10 | 10 |
| Lucros ou (Prejuízos Acumulados) | (1.021) | (403) | (214) |
| TOTAL DO PASSIVO | 19.124 | 4.073 | 673 |

**Solon de Castro Lucena**
Diretor-Presidente
CPF: 432.486.917-00

**Josemar Gimenez de Resende**
Diretor Executivo
CPF: 424.989.966-72

**Carlos Alberto Candido Soares** - CRC/RJ: 064050/O-4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Legislação Societária (Valores em Milhares de Reais)

| | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 23.916 | 6.862 | 4.707 |
| Custo dos Serviços Prestados | (13.886) | (6.326) | (4.630) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 10.030 | 536 | 77 |
| Receitas (Despesas) Operacionais | (11.062) | (382) | (172) |
| RESULTADO OPERACIONAL | (1.032) | 154 | (95) |
| Receitas (Despesas) Não Operacionais | 640 | - | - |
| Resultado Financeiro | | | |
| Receitas Financeiras | 3 | - | - |
| Despesas Financeiras | (57) | (343) | (119) |
| | (54) | (343) | (119) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | (446) | (189) | (214) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | - | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (446) | (189) | (214) |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 e 2019

| | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|
| Saldos em 31/12/2018 | - | - |
| Capital Social | - | - |
| Resultado do Exercício | (214) | (214) |
| Saldos em 31/12/2019 | (214) | (214) |
| Resultado do Exercício | (189) | (189) |
| Saldos em 31/12/2020 | (403) | (403) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (172) | (172) |
| Resultado do Exercício | (446) | (446) |
| Saldos em 31/12/2021 | (1.021) | (1.021) |

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 e 2019
(Em Milhares de Reais)

| | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|
| A - FLUXO DE CAIXA - ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (446) | (189) | (214) |
| | (446) | (189) | (214) |
| Variações nos Ativos e Passivos | | | |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | 6.354 | 4.269 | 115 |
| B - FLUXO DE CAIXA - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| Caixa gerado pelas atividades de investimentos | - | - | - |
| C- FLUXO DE CAIXA - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| (Aumento) Redução em Partes Relacionadas | (5.545) | (3.819) | 117 |
| Caixa gerado pelas atividades de financiamentos | (5.545) | (3.819) | 117 |
| REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 809 | 450 | 232 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| Saldo Inicial | 682 | 232 | - |
| Saldo Final | 1.491 | 682 | 232 |
| Variação no período | 809 | 450 | 232 |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em reais)

**Contexto Operacional:** A Tupi Mídia S.A. ("Companhia") é uma empresa domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que tem como principal atividade: (a) Agenciamento de publicidade. A Companhia tem sua sede localizada na Rua do Russel, nº 804, 4º Andar, Bairro Gloria, CEP: 22.210-010, Rio de Janeiro-RJ. Rio de Janeiro (RJ), 02.10.2023.